



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA
PROCURADORIA ESPECIALIZADA DE ACESSORAMENTO LEGISLATIVO

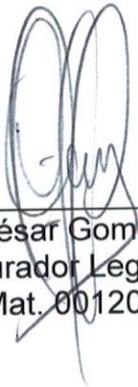
Memo nº 093/2020

Parauapebas/PA, 19 de agosto de 2020.

De: Procuradoria Especializada Legislativa
Para: Procuradoria Geral Legislativa
Att: Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva.

Cumprimentando-o pelo exercício do cargo, e em resposta ao Expediente Interno nº 106/2020/PG/CMP, venho encaminhar Parecer Jurídico Prévio às Razões do Veto Nº 008/2020 à Emenda Aditiva 009/2020 de autoria da vereadora Joelma de Moura Leite, que fez inserir os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 8º do Projeto de Lei nº 030/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2021.

Atenciosamente,



Nilton César Gomes Batista
Procurador Legislativo
Mat. 0012011